



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** Manoel Ilson Cordeiro Rocha
1.2 **DEPARTAMENTO:** Direito Público
1.3 **DISCIPLINA:** Direito Internacional Público e Privado
1.4 **SÉRIE:** 5ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno
1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 2 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 72 h/a.

2. EMENTA

Sociedade internacional e o Direito Internacional. Tratados internacionais e outras fontes do Direito Internacional. Pessoas internacionais. Mecanismos de solução de controvérsias. Direito comunitário e da integração. Proteção internacional da pessoa humana. Direito Internacional Privado.

3. OBJETIVOS GERAIS

- 3.1 Produzir uma visão crítica da ordem jurídica internacional.
3.2 Demonstrar o sentido dos critérios nacionais para a solução dos conflitos de lei no espaço.
3.3 Produzir a capacitação ao exercício profissional dinâmico frente contínua transformação da comunidade internacional.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1 O aluno deve desenvolver os conteúdos básicos do Direito Internacional Público e Privado.
4.2 O aluno deve desenvolver temas paralelos ao Direito Internacional, como o Direito Comunitário, o Direito Supranacional e a globalização.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

Aula 1: Apresentação; programa; método de avaliação; bibliografia; noções gerais de Direito Internacional;

Aula 2: A jurisdição internacional: método e eficácia das cortes internacionais; a Corte Internacional de Justiça; o Tribunal Penal Internacional; a Corte Permanente de Arbitragem; as cortes especializadas; as cortes regionais.

Aula 3: O direito diplomático: A representação diplomática; a representação consular; o Estado estrangeiro e jurisdição local; a diplomacia na chancelaria brasileira.

Aula 4: As pessoas na comunidade internacional: a personalidade internacional e a ordem jurídica internacional; os Estados; as organizações internacionais; os indivíduos; as pessoas jurídicas privadas.

Aula 5: O reconhecimento de Estados e de governos: A soberania e o reconhecimento de Estados e de governos.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

Aula 6: As organizações internacionais: estrutura; funcionamento; composição e exemplos de organizações e organismos.

SEGUNDO BIMESTRE

Aula 7: As fontes do Direito Internacional Público: costumes (noção geral); tratados (teoria geral – conceito; características; roteiro de negociação; reservas; assinatura; ratificação; depósito; publicidade; estrutura; denúncia; efeitos sobre terceiros).

Aula 8: Tratados (à luz do direito brasileiro): o status no ordenamento; o procedimento de aprovação; os acordos executivos; promulgação e publicidade interna no Brasil.

Aula 9: A nacionalidade: direito; aquisição; perda; apatridia e a plurinacionalidade; “nacionalidade” de coisas e de pessoas jurídicas; a nacionalidade segundo o direito brasileiro (brasileiros natos e naturalizados); o Estatuto da igualdade.

Aula 10: Condição jurídica do estrangeiro: direitos; o ingresso do estrangeiro em territórios nacionais; a saída forçada do estrangeiro (a entrega – estrangeiro ou nacional -, a deportação, a expulsão e a extradição à luz do direito brasileiro).

Aula 11: A proteção do estrangeiro perseguido: o asilo (conceito; características; asilo diplomático; anistia internacional); direitos fundamentais no Direito Internacional.

Aula 12: Domínio público internacional: a delimitação dos espaços nacionais perante a comunidade internacional; as fronteiras dos Estados; as águas externas; a plataforma continental; as embarcações estrangeiras nas águas externas; os mares interiores; os rios internacionais; o espaço aéreo nacional; a pirataria; os estreitos; os canais; a Antártida; o espaço sideral; o espaço virtual da internet.

TERCEIRO BIMESTRE

Aula 13: A solução pacífica e beligerante de conflitos internacionais: o conflito internacional; a solução por meio diplomático; a solução por meio político; a solução por meio jurídico; a natureza da guerra para o direito; os costumes e tratados internacionais de regulação da guerra; a neutralidade.

Aula 14: O direito comunitário e o direito supranacional: conceito; as modalidades de comunidades econômicas; principais blocos comunitários econômicos.

Aula 15: Direito Internacional Privado: fundamentos; objeto.

Aula 16: Elementos de conexão.

Aula 17: Qualificação em DIP.

QUARTO BIMESTRE

Aula 18: Teoria do reenvio.

Aula 19: Exceções à aplicação do DIP: exceção de ordem pública; interesse nacional lesado; princípio da reciprocidade; fraude à lei.

Aula 20: Jurisdição em DIP.

Aula 21: Parte especial do DIP: direito de família; personalidade; sucessões.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

Aula 22: Parte especial do DIP: contratos: autonomia da vontade em DIP; direitos reais.

Aula 22: Reconhecimento de sentenças estrangeiras no Brasil.

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Desenvolvimento do curso:

6.1 aulas expositivas;

6.2 debates e atividades de prática em sala;

6.3 pesquisas.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

7.1 Bimestral – por provas e trabalhos;

7.2 Diária – por debates, questões e atividades de prática.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: com as demais disciplinas de Direito Penal e com o Direito Constitucional.

8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- 9.1 (x) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 9.2 (x) interpretação e aplicação do Direito para busca da Justiça;
- 9.3 (x) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, do precedente do Poder Judiciário, da doutrina e de outras fontes do Direito, sem desprezar a filosofia jurídica e demais ramos do conhecimento;
- 9.4 (x) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos e contratos;



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

- 9.5 (x) correta utilização da terminologia e técnica jurídica ou da Ciência do Direito e da Filosofia do Direito;
- 9.6 (x) utilização de raciocínio e da interpretação jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 9.7 (x) julgamento e tomada de decisões de acordo com a legislação, os princípios constitucionais; e,
- 9.8 (x) domínio de tecnologias e métodos pedagógicos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

10. BIBLIOGRAFIA

10.1 BÁSICA

ROCHA, Manoel Ilson Cordeiro. Direito Internacional Público resumido. 2ª Ed. Franca-SP: Ribeirão Gráfica e Editora, 2017.

RESEK, José Francisco. Direito Internacional Público – Curso Elementar. São Paulo: Saraiva, 2010.

RECHSTEINER, Beat Walter. Direito Internacional Privado. Teoria e prática. São Paulo: Saraiva, 2008.

10.2 COMPLEMENTAR

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

RANGEL, Vicente Marota. Direito e Relações Internacionais. Textos coligidos, ordenados e anotados (com prólogo). São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

ACCIOLY, Hildebrando. Manual de Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva, 2005.

DOLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado (parte geral). Rio de Janeiro/São Paulo: Renovar, 2000.

STRENGER, Irineu. Direito Internacional Privado. São Paulo: LTr, 2008.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020.

Manoel Ilson Cordeiro Rocha

Professor